

**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2021 A 018/2021**

Publicação Nº 349417

## RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

## REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº 007/2021 de 09 de março de 2021

Processos n.os 000483/2021-SEDECULT; 000500/2021-SMTOSU; 000508/2021-SEMED; 000623/2021-SEMAMA; 000775/2021-SEMAS e 000800/2021-SEMAF.

Contratante: MUNICÍPIO DE ITARANA-ES / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA-ES

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios.

ATA Nº	EMPRESA	VALOR R\$
015/2021	LL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 28.071.296/0001-50	R\$ 120.461,40
016/2021	ARLINDO WAGNER FILHO 40738680630, CNPJ nº 39.402.338/0001-05	R\$ 20.701,00
017/2021	TROVATTO RESTAURANTES COMÉRCIO SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 23.484.626/0001-16	R\$ 151.053,58
018/2021	WLE DETTMANN LTDA ME, CNPJ nº 02.352.285/0001-55	R\$ 9.724,00

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

ID Nº:2021.036E0700001.02.0002

Itarana/ES, 28 de abril de 2021

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana

Vanessa Arrivabene

Secretária Municipal de Saúde

**RESUMO DO CONTRATO 039/2021**

Publicação Nº 349356

## TERMO DE RESUMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 039/2021

PROCESSO Nº: 004560/2020 de 10 de novembro de 2020

AMPARO: Dispensa de Licitação - Art. 24, XXVII da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITARANA/ES

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE ITARANA – ACI,

CNPJ n.º 21.400.663/0001-73

OBJETO: Prestação dos serviços de coleta seletiva da fração passível de reciclagem dos resíduos sólidos urbanos mediante sistema porta a porta e/ou ponto de entrega voluntária, nas seguintes localidades do Município de Itarana/ES: Sede, Rizzi, Praça Oito, Santo Antônio do Sossego e Barra do Sossego.

VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), sendo a parcela mensal pela quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do seu extrato na imprensa oficial.

ID Nº: 2021.036E0700001.09.0017

Itarana/ES, 28 de abril de 2021

Vander Patrício

Prefeito do Município de Itarana